

Indicação nº 012/2023

Autor: Daniel Geraldo Dias e Francisco de Assis da Cruz

Senhor presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Art.109 do regimento interno, solicitam à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal!

- Que seja ampliada a largura da rampa interna no Cemitério Municipal!

JUSTIFICATIVA:

A rampa existente é muito estreita, o que dificulta o translado da urna até o túmulo.

A ampliação irá permitir que o translado possa ser feito com o carrinho de transporte, evitando assim qualquer tipo de incidente.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 21 de junho de 2023

Vereador Proponente:

Daniel Geraldo Dias

Francisco de Assis da Cruz